



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 533, de 29 de março de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.000582.2021-90; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 054/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Patrícia Pinto Wolffenbuttel	01/03/2021	DIII-04	DIV-01

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR, em 29/03/2021 12:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98485

Código de Autenticação: 3c80a4abd6

